



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

30

Ata da primeira (1^a) Sessão Ordinária do mês de agosto, no primeiro (1º) ano, da vigésima (20^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 20h10 do dia 11 de agosto de 2025 (11/08/2025), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência do Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Francisco Vieira Nunes, Gillene Aparecida Fernandes da Silva, Guilherme Carvalho de Almeida, Maria Jane Lopes de Carvalho, Oraci de Freitas Araújo, Raica Cristine Alves Arantes Sliuzas e Thiago Souza Borges**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, solicitando a todos que se postassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual foi feita pela Vereadora Raica Arantes, logo após todos fizeram a oração do Pai Nosso e cantaram juntos o Hino Nacional. **EM EXPEDIENTE:** Foi feita a leitura da ata da 3^a sessão ordinária do mês de junho de 2025, a qual foi aprovada sem retificação por unanimidade de votos. **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura e discussão o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 14/25** de autoria dos Vereadores Luiz Humberto, Diogo Soares e Oraci de Freitas, o qual “revoga o § 1º do artigo 76, da Lei Orgânica do Município de Edéia e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação onde obteve parecer favorável à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) contra (Vereadores Thiago Borges e Gillene Fernandes). Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 22/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “altera a Lei nº 1.181/2025 e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 27/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 28/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “altera a Lei Municipal de nº 507/2007 e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação onde obteve parecer favorável à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 29/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre a dação em pagamento de bens imóveis para quitação de créditos tributários do Município de Edéia e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Resolução nº 03/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, o qual “declara ociosos bens do patrimônio do Poder Legislativo Municipal, autoriza disposição e dá outras providências” foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Obras, Urbanismo e Patrimônio, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. **A PALAVRA FOI ABERTA AO PLENÁRIO:** e dela não fizeram uso. **A PALAVRA FOI ABERTA À MESA:** No uso o Presidente Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, cumprimentou os colegas, servidores, presentes na galeria, prestadores de serviços; parabenizou os colegas pelas votações nos projetos; agradeceu ao Deputado Federal Daniel Agrobom pela patrol moto niveladora doada ao município na data de hoje e que foram receber juntamente com a Prefeita na cidade de Anápolis-GO. Nada mais a



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

tratar a presidência agradeceu a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a sessão ordinária do dia 12 do corrente mês, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu
Germana Stella (Germana Stella Souza Vitória) Secretaria Legislativa que, a fiz, li e assino.

ordinaria do dia 12 do corrente
que lavrasse a presente
Gemmone Stellon
assino.

Montes J. Daniel